



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EDITAL N.º 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

ESTABELECE NORMAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Prefeitura Municipal de BUERAREMA, Estado da Bahia, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal N.º. 196 de 11 de novembro de 2025, torna público Edital que estabelece normas para seleção, contratação, em regime de designação temporária de pessoal para atuação nas várias Secretarias Municipais, e, ainda, seguindo as diretrizes o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal 759 de 29 de maio de 2018, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras correlatas, o regulamento definido no Decreto Municipal n.º 196 de 11 de novembro de 2025 e as regras constantes deste Edital.

1 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 PERÍODO: Das 8:00 h do dia 17/11/2025 às 23:59 h. do dia 19/11/2025.

1.2 FORMA: Os candidatos deverão inscrever-se através de preenchimento do formulário constante do ANEXO I deste Edital, que será enviada através de do e-mail: selecao02.2025@buerarema.ba.gov.br, acompanhado do respectivo currículo do candidato e dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de escolaridade e das titulações apresentadas, todos em formato pdf, conforme orientações para inscrições.

1.3. TAXA: Para participar do processo seletivo o candidato deverá pagar taxa obrigatória, **cuja comprovação de pagamento deverá acompanhar o pedido de inscrição**, no seguinte valor:

Funções de Nível Superior: R\$ 70,00 (setenta reais)

Funções de Nível Médio: R\$ 50,00 (cinquenta reais)



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Funções de Nível Fundamental ou Escolaridade não exigida: R\$ 30,00 (trinta reais) –
DAM PARA ESCOLARIDADE NÃO EXIGIDA SERÁ GERADO PELO MESMO ÍCONE DE NÍVEL FUNDAMENTAL

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;

II - ter, na data da assunção do exercício, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;

IV - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI - Estar em dia com as obrigações militares;

VII – Estar em gozo dos Direitos Políticos;

VIII – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público e/ou não ter contrato temporário rescindido com órgãos públicos por falta disciplinar ou outro motivo considerado grave ao desempenho de sua profissão.

IX - Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

Parágrafo Único – Ressalvados os documentos exigidos para inscrição constantes em tópico específico do edital, que deverão instruir o modelo de *curriculum vitae* prescrito no ANEXO II, o atendimento dos demais requisitos serão observados por ocasião da contratação.



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

3 - DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS:

Os postos de trabalho/ função pública, objeto deste Processo Seletivo Simplificado serão distribuídos conforme necessidade das respectivas Secretarias e estão discriminados, com o respectivo número de vagas, carga horária, requisitos básicos para o exercício e a remuneração correspondente, no ANEXO III deste Edital;

Parágrafo único – Os requisitos específicos para o exercício das funções públicas e ocupação dos postos de trabalho objeto deste processo seletivo, especialmente quanto à escolaridade e habilitação legal para o exercício profissional serão apurados no procedimento de inscrição, mediante a análise do currículo e dos documentos comprobatórios.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO:

4.1. O processo de seleção compreende: inscrição, análise dos documentos e avaliação, classificação, publicação do resultado, apreciação dos recursos, resultado final, convocação, contratação e assunção das funções, nos termos do presente Edital.

4.2. Além da verificação da habilitação e da escolaridade, esta quando exigida, que são pré-requisitos e terão caráter eliminatório, na análise dos documentos e avaliação dos candidatos, serão considerados os seguintes itens para efeito de pontuação:

I – Experiência apurada pelo tempo de exercício profissional na função pleiteada;

II - Qualificação profissional por meio de apresentação de títulos, nos cargos exigidos.

4.3. A pontuação dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos na tabela constante do ANEXO IV deste Edital;



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

4.4. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos ou possíveis falsificações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.5. Caberá à Comissão Executiva do Processo Seletivo promover a ampla divulgação das etapas através do site: www.buerarema.ba.gov.br.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. - No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar através de e-mail ao endereço eletrônico constante deste edital (selecao02.2025@buerarema.ba.gov.br) a Comissão Executiva o formulário / ficha de inscrição definido no ANEXO I, acompanhado dos documentos constantes do 5.3.1, do presente edital em cópia formato pdf.

5.1.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.2. O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital.

5.1.3. Somente será permitida a inscrição para uma (01) função, mesmo que de níveis de escolaridade distintos.

5.1.4 É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital.

5.1.5 Ao encaminhar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.

5.1.5 Em caso de envio de mais de um e-mail por um inscrito, somente será considerado para fins de avaliação, o último e-mail encaminhado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio com ficha de inscrição e todos os documentos comprobatórios exigidos em anexo.



5.2 Não será admitida a inscrição de candidatos que foram excluídos em Processo(s) Seletivo(s) anterior(es) por fraude ao certame nos últimos 05 (cinco) anos, bem assim, tiveram rescindidos contratos em razão de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR ou PAD (processo administrativo disciplinar), no mesmo interstício.

5.3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ- REQUISITOS

5.3.1. Anexado ao e-mail de inscrição que deverá conter a designação “PROCESSO SELETIVO BUERAREMA 02.2025. NOME DO CANDIDATO” **deve acompanhar a ficha de inscrição contendo o CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO, TODOS SINALIZADOS EM AMARELO NO QUADRO DESCRITIVO DE CARGOS, curriculum vitae, bem assim:**

I - Cópia do documento de identificação com foto e cópia do CPF e comprovante de residência;

II – Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de curso, para nível superior, compatível com a função pleiteada;

III – Cópia do histórico escolar ou declaração de escolaridade, para nível médio/ médio técnico ou nível fundamental incompleto;

IV - Cópia da Carteira de Habilitação profissional, compatível com a função pleiteada;

V – Cópia do Certificado de conclusão do(s) curso(s) exigido como requisito(s) básico(s) para profissionais de nível médio técnico, constantes no presente edital.

VI – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscrições ao cargo de motorista, em conformidade à categoria exigida;

VII– Comprovante do pagamento da taxa de inscrição com a utilização de DAM seguindo as seguintes instruções para sua emissão e pagamento:

VII – O candidato deverá emitir DAM para pagamento da taxa respectiva, disponível no _____ endereço _____ eletrônico:
<https://buerarema.saatri.com.br/Contribuinte/EmitirDamTaxaDiversa>, onde deverá selecionar a Taxa de Inscrição - Seleção 2025 – Nível Fundamental/Sem grau de



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

escolaridade ou Taxa de Inscrição - Seleção 2025 – Nível Médio/Médio Técnico ou Taxa de Inscrição - Seleção 2025 – Nível Superior, preenchendo todos os campos com seus dados respectivos e gerando o documento para pagamento, o qual deverá ser encaminhado no ato da inscrição, para o e-mail oficial, até a data e horário limite estabelecidos.

VIII – Cópia dos Certificados de conclusão de cursos de especialização *stricto* e *lato sensu*;

IX – Cópia dos Certificados de cursos de atualização e extensões com carga horária mínima de 20 horas.

X – Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou Declaração dos Setor competente que comprove a experiência na função específica pleiteada, detalhando o período do labor.

XI– Certificado de Regularidade no Conselho Profissional em que habilitado, conforme função pleiteada.

5.3.2 Compete ao candidato a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).

5.3.3. A apresentação dos documentos exigidos como pré-requisito é OBRIGATÓRIA.

5.3.4. Não serão contabilizados período de prestação de serviços a título de voluntariado, sob qualquer circunstância, independentemente de carga horária sinalizada em declaração.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1– A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas nos quadros componentes do ANEXO IV e os pontos apurados em cada categoria serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado no ANEXO IV, para os cargos de nível superior, e de 0 (zero) a 70 (sessenta) pontos para os cargos de nível médio completo e médio técnico completo e de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, fundamental e sem exigência de escolaridade.



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

6.2. A Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço para a rede pública, expedida pelo órgão competente, deve acompanhar o e-mail de inscrição e **conterá o cargo, a função e o período trabalhado, constando dia, mês e ano.**

6.2.1. A declaração de tempo de serviço a ser expedida pelo Município de Buerarema, especificamente, deverá ser requerida no Setor de Recursos Humanos;

6.2.2. Para a contagem de tempo de serviço considerar-se-á a data limite de 31 (trinta e um) de outubro de 2025.

6.2.3. A comprovação de cursos na área dar-se-á mediante a apresentação de certificado de conclusão de curso específico da área de inscrição do candidato em que constem no referido documento: data de conclusão e aprovação de monografia e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação, Residência Médica e Especialização) e aprovação da dissertação ou tese (nos casos de Mestrado e Doutorado, respectivamente).

6.2.4. Cada certificado só poderá ser apresentado uma única vez.

6.2.5. Não serão atribuídos pontos aos certificados excedentes em cada classificação.

7- DOS RECURSOS:

7.1. Os candidatos terão o dia **28 de novembro de 2025** para a interposição de Recursos da publicação do resultado parcial do processo seletivo, previsto para publicação no dia **27/11/2025** no site da prefeitura, para o que deverá utilizar o modelo previsto no ANEXO V deste Edital, e encaminhado por e-mail oficial, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

8- DO RESULTADO FINAL:

8.1. Após a análise dos recursos será feita a publicação do **RESULTADO FINAL** dos nomes dos candidatos classificados, **prevista a divulgação em 05/12/2025**, com publicidade na Prefeitura Municipal de Buerarema-BA e no endereço eletrônico da Prefeitura: **www.buerarema.ba.gov.br**.



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

8.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para a vaga disponibilizada neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará utilizando-se a maior pontuação em experiência profissional.

9.2 - Persistindo o empate, deverá prevalecer o critério da maior idade.

10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 A **Secretaria Municipal de Administração, através do setor de recursos humanos** procederá a chamada e localização dos classificados de acordo com a previsão de vagas e necessidade superveniente, nos cargos constantes do ANEXO III a partir do dia **08/12/2025**, através de publicação no site oficial da Prefeitura, reservando à Administração a convocação, em conformidade à necessidade da administração, da forma que entenda conveniente.

10.2. Após a chamada inicial, não atendendo a necessidade da municipalidade, haverá continuidade do procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer da vigência do presente Edital.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais oriundas da Justiça Comum e Justiça Federal
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.
- i) Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral a ser fornecida pelo Cartório Eleitoral;

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A validade do resultado deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável por idêntico período, da data de sua homologação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O candidato não receberá nenhuma convocação, via correio, sendo de responsabilidade do mesmo acompanhar, pelo site da Prefeitura e no átrio da Prefeitura Municipal de Buerarema as publicações de todos os Editais e Comunicados, que serão divulgados pela Comissão Organizadora, sendo que após apresentação da documentação exigida, será encaminhado a exame admissional por médico habilitado para avaliação de aptidão laborativa.

13.2. Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas que vierem a surgir, respeitada sempre a ordem de classificação.

13.3. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, para as vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com o artigo 37, Inciso VIII, da CF/88.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Buerarema-Bahia, 14 de novembro de 2025.

Gilberta Maria Silveira Pinheiro
GILBERTA MARIA SILVEIRA PINHEIRO

Presidente da Comissão

Gerivaldo Souza Freitas
GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL N° 002/2025

DECLINE O CARGO E CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO:

Nomede(a)candidato(a): _____

RG: _____ Data de Nascimento: (___/___/___)

Sexo: M(____) / F (____)

Estado Civil: _____

Título Eleitoral: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ Estado: _____

Nº para Contato: (____) _____

Relação de documentos enviados (marcar com um X todos os anexos que serão enviados por email):

(____) RG; (____) CPF; (____) Comprovante de Residência;

(____) Título de Eleitor;

(____) Curriculum Vitae;

(____) Certificado de conclusão de curso nível superior (____) Cópia do Diploma em nível superior

(____) Histórico escolar (____) Declaração de escolaridade em nível médio;

(____) Carteira Profissional em que habilitado, conforme a atividade;

(____) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscrições ao cargo de motorista;

(____) Cópia do Certificado de Conclusão do curso de nível médio técnico;

(____) Comprovante de experiência profissional (Para todos os cargos)/ Quantidade de documentos ou declarações (____)

(____) Titulação Acadêmica. Especificação dos títulos:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição com autenticação bancária respectiva;

☐ Cópia dos certificados de atualização/extensões

☐ Certidão de Regularidade no Conselho Profissional, em conformidade ao cargo que se pretende concorrer;

☐ Outros/Especificar:

DECLARO QUE ACEITO TODAS AS EXIGÊNCIAS ESPECIFICADAS NO EDITAL DE ABERTURA DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Buerarema, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

1.7 Sexo: () Masculino () Feminino

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

3.3 ENSINO SUPERIOR

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO

3.5 ESPECIALIZAÇÃO (1)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.6 ESPECIALIZAÇÃO (2)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.7 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.8 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Empresa: _____

Cargo: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Buerarema, ____, de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ANEXO III

DESCRIPTIVO DE FUNÇÕES, ESCOLARIDADE EXIGIDA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALORES SALARIAIS POR CARGO ESPECÍFICO

SIGLAS – CR – CADASTRO RESERVA

I. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
001 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS (manutenção das unidades da prefeitura, tarefas típicas de campo – roça, capina; carga e descarga, pintura de meio-fios e atividades afins)	Não exigida	08 + CR	40H	R\$ 1.518,00
002 - AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA (varrição de ruas, coleta de resíduos e atividades afins)	Não exigida	10 +CR	40H	R\$ 1.518,00
003 - SERRALHEIRO	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.518,00
004 - PEDREIRO	Não exigida	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00
005 – AUXILIAR DE PEDREIRO	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.518,00
006 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Não exigida	CR	40H	R\$ 1.700,00
007 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Não exigida	CR	40H	R\$ 2.200,00
008 -ELETRICISTA	Não exigida	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

009 – MECÂNICO MOTOR A GASOLINA	Não exigida	01 VAGA + CR	40H	R\$ 1.518,00
10 – MECÂNICO MOTOR A DIESEL	Não exigida	01 +CR	40H	R\$ 2.000,00

II. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 - MOTORISTA CATEGORIA D	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	06 +CR	40H	R\$ 1.800,00
10 – MOTORISTA CATEGORIA B	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02 + CR	40H	R\$ 1.518,00
11 - COVEIRO	Não exigida	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00
12 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível médio	04 +CR	40H	R\$ 1.518,00
13 – RECEPCIONISTA	Nível médio	04 + CR	40H	R\$ 1.518,00
14 - VIGIA	Não exigida	08 + CR	40H	R\$ 1.518,00
15 – FISCAL DE OBRAS	Médio completo	CR	40H	R\$ 1.518,00



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

III. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO /Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
016 - ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 2.000,00
017 - PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 2.000,00
018 - FONOAUDIÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 2.000,00
019 - NUTRICIONISTA	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 2.000,00
20 - FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00
21 - FACILITADOR DE OFICINA – DANÇA	MÉDIO COMPLETO	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00
22- FACILITADOR DE OFICINA – MÚSICA	MÉDIO COMPLETO	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00
23- FACILITADOR DE OFICINA – INFORMÁTICA	MÉDIO COMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00
24 – FACILITADOR DE OFICINA - TEATRO	MÉDIO COMPLETO	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00
25 – FACILITADOR DE OFICINA – DESPORTIVO	MÉDIO COMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00
26 – FACILITADOR DE OFICINA - HORTA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
27 - MOTORISTA CNH CAT D	FUNDAMENTAL	03	40H	R\$ 1.800,00



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENT E DESTINANDO O FUTURO

	FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
28 – MOTORISTA CNH CAT B	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	40H	R\$ 1.518,00
29 - MERENDEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08 + CR	40H	R\$ 1.518,00
30 – AUXILIAR DE CLASSE	MÉDIO COMPLETO	20 + CR	40H	R\$ 1.518,00
31 – INTÉRPRETE DE LIBRAS	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO – CERTIFICAÇÃO DO CURSO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00
32 – PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$2.488,43
33 – PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$2.488,43
34 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$2.488,43
35 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$2.488,43
36 – PROFESSOR HISTÓRIA	SUPERIOR COMPLETO	CR	20H	R\$2.488,43



IV. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/CARGO	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
37 - MERENDEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
38 - CUIDADOR	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
39 - ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 2.000,00
40 - PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	CR	30H	R\$ 2.000,00
41 - EDUCADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	CR	40	R\$ 1.518,00

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
42- FACILITADOR DE OFICINA – DESPORTIVO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
43 - EDUCADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
44 -ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 2.000,00
45- PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 2.000,00



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				
46 - ORIENTADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
47 - FACILITADOR DE OFICINA – DANÇA	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
48 - FACILITADOR DE OFICINA – FUTEBOL	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
49 - FACILITADOR DE OFICINA – KICKBOXING	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00

PROGRAMA CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA				
50 - OPERADOR DO CadÚNICO	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
51 - VISITADOR	MÉDIO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ				
52 - VISITADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	02 + CR	40H	R\$ 1.518,00

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
53 - ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.518,00
54 - PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	01	30H	R\$ 1.518,00
55 - EDUCADOR SOCIAL	MÉDIO COMPLETO	01	40H	R\$ 1.518,00



V. SECRETARIA DA SAÚDE

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/ Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
56- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	03 + CR	40H	R\$ 1.518,00
57 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00 + AUXILIO FIN. DA UNIÃO
58 – FISCAL SANITÁRIO	MÉDIO COMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00
59 - MERENDEIRA	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00
60 – CONDUTOR SOCORRISTA	MÉDIO COMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.600,00
61 - DIGITADOR	MÉDIO COMPLETO	02 + CR	40H	R\$ 1.518,00
62 – DISPENSADOR DE MEDICAMENTO	MÉDIO COMPLETO	05 + CR	40H	R\$ 1.518,00
63 – OFICINEIRO OCUPACIONAL	MÉDIO COMPLETO	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

64 – TÉCNICO EM FARMÁCIA	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	01 +CR	40H	R\$ 1.518,00
65 - ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO	CR	40H	R\$ 2.500,00 + auxílio financeiro da união

- Os cargos de TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, CONTARÃO COM REPASSE DO AUXÍLIO FINANCEIRO DA UNIÃO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR E PAGAMENTO DO PISO DA CATEGORIA, SEMPRE QUE SUPORTADO PELO ENTE FEDERAL, VIDE ENTENDIMENTO DO STF

VI. SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/ Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
66- FISCAL DE TRIBUTOS	MÉDIO COMPLETO	01 + CR	40H	R\$ 1.518,00

VII. SECRETARIA DE AGRICULTURA

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/ Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
67 – TÉCNICO AGRÍCOLA	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00
68 - VIVEIRISTA	FUNDAMENTAL	CR	40H	R\$ 1.518,00



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

VIII. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO/ Cargo	Escolaridade	Nº de Vagas	Carga Horária	Salário Base
69 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MÉDIO TÉCNICO COMPLETO	CR	40H	R\$ 1.518,00



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR – TOTAL DE 100 PONTOS

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , DOUTORADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
2. Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , MESTRADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PTS	10 PTS
3. Pós-Graduação " <i>Latu Sensu</i> ", com duração mínima de 360 horas, na área de atuação.	5 PTS	10 PTS
4. Curso de atualização profissional na área de atuação, comprovados por meio de Certificados, em papel timbrado contendo data de expedição e conclusão, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento, com carga horária mínima de 20 horas.	2 PTS	10 PTS



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre OUTUBRO/2023 A OUTUBRO DE 2025, considerando a recente experiência e atualização profissional	1,3 a cada mês trabalhado nos últimos 24 meses	31,2
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	1,2 ponto a cada mês trabalhado a qualquer tempo, por no máximo 24 meses	28,8

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR – NÍVEL MÉDIO COMPLETO, MÉDIO TÉCNICO COMPLETO (MÁXIMO DE 70 PONTOS)

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Curso de atualização profissional na área de atuação, comprovados por meio de Certificados, em papel timbrado contendo data de expedição e conclusão, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento, com carga horária mínima de 20 horas.	2 PTS	10 PTS



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre OUTUBRO/2023 A OUTUBRO DE 2025, considerando a recente experiência e atualização profissional	1,3 a cada mês trabalhado nos últimos 24 meses	31,2
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	1,2 ponto a cada mês trabalhado a qualquer tempo, por no máximo 24 meses	28,8



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

FUNDAMENTAL INCOMPLETO e ESCOLARIDADE NÃO EXIGIDA – TOTAL DE 60 PONTOS

EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

II. EXPERIÊNCIA FUNCIONAL

PARÂMETROS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, nos semestres compreendidos entre OUTUBRO/2023 A OUTUBRO DE 2025, considerando a recente experiência e atualização profissional	1,3 a cada mês trabalhado nos últimos 24 meses	31,2
2. Tempo de serviço, especificamente na área pleiteada, a qualquer tempo, com exceção do item 1 da experiência funcional	1,2 ponto a cada mês trabalhado a qualquer tempo, por no máximo 24 meses	28,8



Formulário para interposição de recurso contra a nota e classificação final dos candidatos,
relativa ao Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025

Eu, _____, portador do documento de CPF nº. _____, candidato (a) a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado no Cargo de _____, apresento recurso junto a esta COMISSÃO, contra a nota/classificação _____;

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

**Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09**